

**SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

CNPJ : **67995027000132**

SIAFI : **982951**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência 1**

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: <b>26/10/2007</b> Data-Base: <b>30/9/2007</b> Descrição da <b>SERVIDORES TITULARES DE CARGOS</b> População <b>EFETIVOS ATRAVÉS DE CONCURSO</b> Coberta: <b>PÚBLICO.</b>
--

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	<b>UC</b>
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	<b>UC</b>

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

**QUADRO 2 - Hipóteses**

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>1:1</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>
Composição Familiar	<b>PELO REAL</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

## QUADRO 3 - Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>73.553.482,07</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>729.315.256,81</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>76.663.051,11</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>20.018.463,94</b>	<b>7.456.966,99</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>64.891.781,59</b>	<b>21.510.089,16</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>50.044.586,43</b>	<b>16.588.595,50</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>15.104.368,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 15.480.631,93</b>	<b>- 0,00</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500
Qtd. de caracteres

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>12,00</b>	<b>1,88</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

Observações

500
Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo	Custo
-----------	-------	-------

	Normal *	Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>14,36</b>	<b>1,41</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,47</b>	<b>0,14</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>3,27</b>	<b>1,86</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
Auxílio Doença	<b>2,04</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>1,71</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,14</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRA</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>2478</b>	<b>988</b>	<b>1.291,72</b>	<b>1.367,54</b>	<b>3871</b>	<b>4263</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>89</b>	<b>36</b>	<b>844,81</b>	<b>1.047,69</b>	<b>5515</b>	<b>6067</b>
Aposentados por Idade	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados Compulsória	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aposentados por Invalidez	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>660,63</b>	<b>3.729,09</b>	<b>6100</b>	<b>4800</b>
Pensionistas	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>896,75</b>	<b>838,87</b>	<b>4323</b>	<b>3593</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2007	14.556.081,69	5.898.932,01	86.883.555,16
2008	15.143.083,26	6.099.285,86	101.411.679,79
2009	15.735.907,26	6.283.322,63	117.232.542,75
2010	16.334.670,15	6.545.684,18	134.349.150,86
2011	16.969.078,69	6.799.757,40	152.884.500,84
2012	17.308.460,27	7.198.412,74	172.470.919,84
2013	17.654.629,47	7.740.753,64	193.030.467,14
2014	18.007.722,06	9.849.601,44	213.015.159,41
2015	18.367.876,50	10.857.640,64	233.531.611,91
2016	18.735.234,03	11.739.072,63	254.749.554,87
2017	19.109.938,71	12.511.885,10	276.830.523,38
2018	19.492.137,49	13.502.192,37	299.609.998,25
2019	19.881.980,24	14.952.434,97	322.664.029,76
2020	20.279.619,84	18.078.771,26	344.290.745,59
2021	20.685.212,24	19.483.439,21	366.186.016,54
2022	21.098.916,48	21.894.305,47	387.337.926,88
2023	21.520.894,81	24.490.010,73	407.520.013,10
2024	21.951.312,71	28.978.329,17	424.733.386,93
2025	22.390.338,96	31.618.494,34	440.712.390,11
2026	22.838.145,74	34.287.968,94	455.361.815,63
2027	23.294.908,66	36.596.922,79	468.982.450,00
2028	23.760.806,83	38.802.144,86	481.628.818,83
2029	24.236.022,97	41.851.825,29	492.382.271,57
2030	24.720.743,43	44.468.998,03	501.584.505,62
2031	25.215.158,29	46.809.567,85	509.437.334,12
2032	25.719.461,46	49.670.900,53	515.333.591,92
2033	26.233.850,69	52.252.717,95	519.454.174,16
2034	26.758.527,70	54.743.412,22	521.796.993,56
2035	27.293.698,26	57.143.602,87	522.359.411,42
2036	27.839.572,22	58.473.143,40	522.148.397,79
2037	28.396.363,67	59.739.890,83	521.193.468,68
2038	28.964.290,94	60.284.926,46	520.204.822,21
2039	29.543.576,76	60.910.714,87	519.108.959,29
2040	30.134.448,29	61.277.603,37	518.178.047,12
2041	30.737.137,26	61.490.064,71	517.593.214,67
2042	31.351.880,00	61.651.044,88	517.440.667,72
2043	29.692.766,80	62.386.077,48	514.812.997,78
2044	30.286.622,14	63.128.758,64	511.874.377,05
2045	30.892.354,58	63.879.135,27	508.610.455,57
2046	31.510.201,67	64.637.336,76	505.006.133,77
2047	32.140.405,71	65.403.493,99	501.045.520,86
2048	32.783.213,82	66.177.658,36	496.711.974,24
2049	33.438.878,10	66.960.017,81	491.987.918,79
2050	34.107.655,66	67.750.653,86	486.854.905,78

2051	34.789.808,77	68.549.676,59	481.293.536,27
2052	35.485.604,95	69.357.224,73	475.283.380,08
2053	36.195.317,05	70.173.438,64	468.802.917,63
2054	36.919.223,39	70.998.406,36	461.829.534,24
2055	37.657.607,86	71.832.325,61	454.339.347,01
2056	38.410.760,01	72.675.260,85	446.307.271,97
2057	39.178.975,21	73.527.413,29	438.191.259,68
2058	39.962.554,72	74.388.850,93	429.997.389,26
2059	40.761.805,81	75.259.751,57	421.731.869,30
2060	41.577.041,93	76.140.213,86	413.401.123,17
2061	42.408.582,77	77.030.392,31	405.011.739,42
2062	43.256.754,42	77.930.389,34	396.570.530,30
2063	44.121.889,51	78.840.336,31	388.084.509,30
2064	45.004.327,30	79.760.339,53	379.560.922,87
2065	45.904.413,85	80.690.534,32	371.007.228,19
2066	46.822.502,12	81.631.031,02	362.431.125,09
2067	47.758.952,17	82.581.942,06	353.840.560,99
2068	48.714.131,21	83.541.707,72	345.245.410,28
2069	49.688.413,83	84.514.306,13	336.651.943,78
2070	50.682.182,11	85.497.533,81	328.069.017,87
2071	51.695.825,75	86.491.538,79	319.505.730,63
2072	52.729.742,27	87.496.471,33	310.971.427,36
2073	53.784.337,11	88.512.483,96	302.475.706,31
2074	54.860.023,86	89.539.731,55	294.028.424,42
2075	55.957.224,33	90.578.371,31	285.639.703,24
2076	57.076.368,82	91.628.562,84	277.319.935,01
2077	58.217.896,20	92.690.468,20	269.079.788,80
2078	59.382.254,12	93.764.251,90	260.930.216,82
2079	60.569.899,20	94.850.080,98	252.882.460,84
2080	61.781.297,19	95.948.125,03	244.948.058,79
2081	63.016.923,13	97.058.556,25	237.138.851,47

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

**1. Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento de segurado, cônjuge e filhos, tempo de serviço público, etc. 2. No item 3.3 deste DRAA, Plano de Custeio por Benefício – Alíquota de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial, as alíquotas de Pensão por Morte do Segurado Ativo; Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória e Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez possuem o mesmo valor percentual de 3,29% (Custo Normal) e 0,32% (Custo Suplementar), uma vez que o regime atuarial utilizado**

para o cálculo é o de Repartição de Capital de Cobertura. Como o Sistema eletrônico do DRAA não aceita o preenchimento com valores zerados nos campos de Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória e Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez, foi preenchido o valor de 0,01%, sendo o somatório das Pensões o valor total. 3. A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a 1,88% sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos. 4. Outra solução que se apresenta, dada à magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura será saldar o Déficit Técnico, de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira: Ano Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos 2008 0,50% 2009 1,00% 2010 1,50% 2011 a 2042 2,05% 5. A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos, Aposentados e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões: 5.1. Foi feito o levantamento estatístico baseado no exercício de 2006, dos gastos com os auxílios no HORTOPREV, onde foi detectado um gasto significativo com o benefício de Auxílio-Doença. Esta medida foi adotada após relatório do auditor do MPS, o qual nos relatou que os gastos com o Auxílio-Doença estão bem acima do apontado na Avaliação Atuarial anterior, o qual utilizou a base estatística nacional. A direção do Hortoprev adotou medidas com o intuito de reduzir o gasto que são: 5.1.1. Realização de juntas médicas (o que não ocorria anteriormente); 5.1.2. Revisão de auxílio-doença concedido para servidores por mais de 02 anos; 5.1.3. Revisão de auxílio-doença concedido dentro do período de 02 anos; 5.1.4. Visitas e acompanhamento do serviço social a todos os afastados por auxílio-doença; 5.1.5. Realização de trabalho de conscientização com as chefias sobre o alto índice de auxílio-doença; 5.1.6. Aumento do quadro funcional da medicina ocupacional por parte do Executivo; e 5.1.7. Contratação de mais um médico perito para o Instituto (perícia). De acordo com o exposto, tais medidas estão acarretando uma redução gradual e significativa do auxílio-doença, onde recomendamos um acompanhamento próximo dos auxílios, a fim de se ajustar a real alíquota necessária para suprir o auxílio-doença em 90 (noventa) dias, onde teremos apurado os dados do exercício de 2007. Após este período deverá ser feita nova Avaliação Atuarial a qual será submetida ao Instituto para elaboração e

adequação da Legislação Municipal. 5.2. A formação e existência do Fundo de Previdência, na proporção da Provisão Matemática, visam obter com a sua aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais. 5.3. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado abaixo: SET / 2007 SET / 2006

Ativos Aposentados Pensão N° Benef.	3.466	127	44	3.312
120	41	Valor Mensal do Salário	4.551.999,07	117.294,81
38.646,82	3.769.260,19	109.012,82	35.167,10	Provisão Matemática
76.663.051,11	20.018.463,94	7.456.966,99	58.310.637,85	18.912.934,93
6.767.232,95	Fundo de Previdência	73.553.482,07	53.579.918,18	Evolução em %
Ativos Aposentados Pensão N° Benef.	4,65	5,83	7,32	Valor Mensal do Salário
20,77	7,60	9,89	Provisão Matemática	31,47
5,85	10,19	Fundo de Previdência	37,28	Esta evolução de maneira acelerada reforça a necessidade da estruturação do Fundo dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, sendo a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.

5.4. E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

#### QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

##### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **RICHARD DUTZMANN**

MIBA: **935**

CPF: **12610085885**

Correio eletrônico: **rpps@etaa.com.br**

Telefone: **(011) 50553077**

Data: **22/3/2010**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações

repassadas pelo atuário responsável técnico.

**7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome: **ELIANE VALIM DOS REIS**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **12082335801**

Correio eletrônico: **diretoria@hortoprev.com.br**

Telefone: **(019) 38973125**

Data: **22/3/2010**

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**Avisos:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1